



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**Ementa: “Institui a Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças e Adolescentes”.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças e Adolescentes, a ser promovida, anualmente, na segunda quinzena do mês de outubro, e que integrará o Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba.

Parágrafo único. A Semana ora instituída tem por objetivo alertar e orientar pais, filhos e responsáveis para reduzir os riscos de acidentes em ambientes domésticos, no âmbito escolar e em outros espaços, evitando agravos à saúde das crianças e adolescentes e promovendo a qualidade e extensão da vida.

Art. 2º. Durante a Semana serão realizadas ações que visem a prevenção, o combate e a conscientização sobre o tema, por meio da implementação de atividades e palestras específicas, divulgação em mídia do órgão público entre outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de maio de 2023.

MARCO MAYOR  
Vereador - PSDB



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças tem como objetivo alertar e orientar as pessoas para reduzir os riscos de acidentes em ambientes domésticos, no âmbito escolar e em outros espaços, evitando agravos à saúde das crianças e promovendo a qualidade de vida.

Conforme divulgado pelo Datasus – Ministério da Saúde, anualmente 3.300 crianças morrem e 112 mil são hospitalizadas devido a acidentes.

Em muitas cidades desenvolvidas, sabe-se desenvolvimento de importante trabalho por meio de Projeto de Segurança, que por meio de aulas e multiplicadores de informação ensina a prevenção de acidentes para milhares de crianças e adolescentes no ano.

Os principais temas trabalhados são: trânsito, brincadeiras aventureiras, quedas, sufocamento, queimaduras, afogamento, intoxicação entre outros.

Gradualmente percebe-se um crescimento de acidentes que chocam e trazem muita tristeza à família e sociedade.

Cabe ao poder público atuar nesse sentido e trazer segurança ao futuro do Município de Pindamonhangaba.

A iniciativa de instituir a semana é sugerida à esta Casa de Lei, para que possa ser inserida no calendário municipal esperando aprovação dos pares.